

Deliberação nº 001, de 3/3/11

O Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 3/3/11, e considerando o que consta no processo nº 23083.013988/2010-80, resolve:

I) Estabelecer o dia 15/4/11 como data limite para Procuradoria Federal/UFRRJ – ProGer concluir e enviar parecer à Reitoria a respeito da análise de conformidade do Estatuto da UFRRJ aprovado em 13/12/10 pelo Conselho Universitário.

II) Estabelecer o dia 15/4/11 como data limite para as Direções de Instituto, coordenações de curso e demais instâncias acadêmicas organizarem medidas previstas para atender as mudanças decorrentes do Estatuto aprovado em 13/12/10 pelo Conselho Universitário.

III) Alterar o item II da Delib. nº 107, de 20/12/10, e estabelecer o dia 30/5/11 como data limite para que a Comissão de Sistematização das Propostas para a Reforma do Estatuto, designada pela Portaria nº 1201/GR, de 6/8/10, desenvolva o trabalho para reforma do Regimento Geral da UFRRJ.

IV) Estabelecer a disposição transitória de que todos os Institutos e demais unidades acadêmicas, bem como todos os Decanatos e demais Unidades administrativas deverão estabelecer até o dia 15/4/11 a sua dinâmica de transição entre o Estatuto em vigor desde 1975 e o Estatuto aprovado em 13/12/10 pelo Conselho Universitário.

Ricardo Motta Miranda, Presidente